



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 398 - 21 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Processo Administrativo 020/2017
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais)** para a contratação de empresa para participação no "1º Congresso Interstadual de União e Fortalecimento da Vereança" para capacitação técnica dos agentes políticos, conforme a especificação presente no Termo de Referência, serviço a ser prestado pela **União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar/PR)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, situada à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº. 742, São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80510-040.
Ibiporã, 19 de Junho de 2017.
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 020/2017
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 004/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná (Uvepar/PR), inscrita no CNPJ sob o nº. 81.398.232/0001-41, situada à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº. 742, São Francisco, CEP 80510-040, Curitiba/PR;

Objeto: contratação de curso de capacitação técnica para agentes políticos;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 19 de Junho de 2017.

Roberval dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA. EPP

PROC. ADM. Nº. 010/2013 – Convite Nº. 001/2013 – CONTRATO Nº. 076/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de urnas funerárias e roupas do Cemitério Municipal.

O presente Termo objetiva:

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **25 de julho de 2018**.

- reajustar o valor do Item 01 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos de R\$4,18 (Quatro reais e dezoito centavos) para R\$4,38 (Quatro reais e trinta e oito centavos) o quilo.

- com a referida prorrogação será adicionado ao valor do contrato, o montante de R\$65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) para fazer frente ao período.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 055/2013 – Processo Dispensa Nº. 025/2013 – CONTRATO Nº. 054/2013. OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de Imóvel sito à Rua Padre Antonio Dias Fernandes, nº 177, Jardim Beltrão, contendo 03 quartos, (suíte) sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem, 02 despensas, de propriedade de Luiza Satiko Yano, conforme especifica a Dispensa de Licitação nº. 025/2013, PMI e a Proposta.

- O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **31 de maio de 2018**.

- Corrigir o valor do aluguel pela variação do Índice IGP-M do período de 01.06.2016 a 31.05.2017, passando do valor de R\$ 1.614,79 para o valor de R\$1.655,60 (Um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 030/2017 – Pregão Nº. 026/2017 – CONTRATO Nº. 097/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a oferta de -12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) negativo de desconto sobre a percentagem da menor taxa de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 175

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 276, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora JULIANA BORGES DE SOUZA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 033, de 04 de maio de 2017, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



DECRETO Nº 278, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2017, o Senhor JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO, matrícula 4252, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 279, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2017, o Senhor JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 280, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 036, de 11 de maio de 2017, e nº. 038, de 23 de maio de 2017, nos cargos abaixo especificados.

Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- A) FLAVIA LUIZA COLOGNESI DE SOUZA;
B) MARIANY CRISTHINE BRESSAN;
C) JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR;
D) DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA;
E) VANESSA CIPRIANO DIAS;
F) FRANCIELLE APARECIDA BALDINI;
G) DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EDITAL Nº 047, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
18º KARINE MARANHÃO VELOSO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EDITAL Nº 048, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, E **CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 045, de 02 de junho de 2017, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato
36º MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato
38º GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2017, a Portaria Nº 078, de 02 de fevereiro de 2017, que designou os servidores: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS – matrícula 3894, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública; FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA – matrícula 2741, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, e VALÉRIA BORGES BREDA – matrícula 1568, provimento de cargo efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, para comporem a COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE DANOS - CAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, da Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais do Grupo Ocupacional Operacional e Equipe de Apoio a Serviços Gerais, a contar de 1º de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL:

A partir de 1º de junho de 2017

Matr.	Nome	Símbolo
2923	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	GD III

EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS

A partir de 1º de junho de 2017



Matr.	Nome	Símbolo
2303	PAULO CESAR DOS REIS	GD IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO
EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS
A partir de 1º de junho de 2017

Matr.	Nome	Símbolo
1887	PAULO ROGÉRIO NARCISO	GD IV
1966	PAULO DE LIMA SBIZERA	GD IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 273, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora SUSANNE TORRES GUIMARÃES, matrículas 1824 e 2185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período em que a servidora Rosemary Bento Macedo dos Santos permanecer afastada de suas funções.

Art.2º Suspende durante este período, o Decreto nº 405, de 27 de outubro de 2016, o qual designa a servidora como Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art.3º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação
MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 418, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LIGIANE TORRES GUIMARAES, matrículas 2691 e 3134, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de 30 de maio de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação
MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 66/2017 - ref. à **contratação de empresa especializada em serviços de poda e erradicação de árvores sob a rede de distribuição elétrica urbana que obstrua a iluminação pública de logradouros do município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 21 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 57/2017 - ref. à **aquisição parcelada de capacete escamoteável para servidores do setor de fiscalização da prefeitura municipal de ibiporã, usuários de motocicletas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 088/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam as férias do servidor VALTER APARECIDO CAETANO, matrícula 266, agendadas inicialmente para serem usufruídas no período de 12/06/2017 a 01/07/2017, através da portaria 084/2017, interrompidas nos dias 17/06/2017 e 18/06/2017, em virtude de sua participação em curso de capacitação.

Art. 2º Ficam as férias do servidor estendidas até a data de 03/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 16 de junho de 2017. ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais